

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 23 OUT. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 429/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2023, em decorrência da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, EDITAL RDC INTEGRADO Nº 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RP), realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CIPAR, CÓDIGO CIDADES Nº 2023.028E0700001.16.0018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal